



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL



mat. 41/6674

PORTARIA Nº. 427/17, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a Lei Complementar nº 96/08, de 30/12/2008, a qual altera a Lei Complementar nº. 039/01, de 20/03/2001, que dispõe sobre a ORGANIZAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM-RJ, e

Considerando os artigos 51, incisos I, II e parágrafo 1º e artigo 61, da Lei Complementar nº. 039/2001, e

Considerando o Processo Administrativo nº. 6079/17, de 10/11/2017,

RESOLVE:

ALTERAR a composição do **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO e CONSELHO FISCAL**, do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM/RJ**, produzindo efeitos retroativos a 16/08/2017, ficando assim constituída:

CONSELHO ADMINISTRATIVO

MEMBROS NATOS:

JACKSON VOGAS DE AGUIAR - Secretário de Planejamento e Gestão Municipal

LUCIMAR DE FÁTIMA DE JESUS – Secretário Municipal de Fazenda

JOSIONE FONTOURA FOLLY – Coordenador de Controle Interno do Poder Executivo

LEILA ALZIRA DE OLIVEIRA ORNELAS – Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais – SINSEP.

TITULARES:

SILVIA HELENA DE ABREU BEZERRA

LENINE DE SOUZA POUBEL

ANDRÉ MORAES DE JESUS

SUPLENTE:

MARTHA KLEIN LOPES VELOZO

JOSÉ MARIA DA SILVA

ANGELA MÁRCIA NEVES

CONSELHO FISCAL

MEMBROS EFETIVOS:

LUIS GUILHERME RAMOS MARTINS

MAISA BENVENUTI

KÁTIA DE FÁTIMA ZEBENDO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL

Continuação da Portaria nº. 427/17, de 16/11/2017.

MEMBROS SUPLENTE

ALEXANDRE COELHO GUEDES
FRANCISCO CARLOS DOS SANTOS
ADRIANA CARRIELLO DE ANDRADE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, EM 16 DE NOVEMBRO DE 2017.

ANTONIO CLARET GONÇALVES FIGUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

JACKSON VOGAS DE AGUIAR
SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL